



DECRETO Nº 122, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

SÚMULA: NOMEIA REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal da Cidade de Nova Laranjeiras, que ficará assim
constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

Titular: TARLLIS PETRÓ – Suplente: SAMIR RIBEIRO.

**b) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
Econômico:**

Titular: JAIR MULLER – Suplente: ANTÔNIO ELIZEU SOUZA.

c) Poder Legislativo:

Titular: CLECIANDRO VERONEZE – Suplente: ERNA MULLER GOMES.

**II) – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO
MUNICÍPIO**

a) ACIN (Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras):

Titular: MARCELO AUGUSTO CARRA – Suplente: ADEMAR TESSARO.

b) Associação de Moradores de Bairros:

Titular: LUIZ CARLOS SNOZ – Suplente: JOÃO MORBACH.

c) Associação de Produtores Rurais:

Titular: CILFREDO KERBER – Suplente: ARI IRSCHLINGER.

Associação dos Servidores Públicos Municipais – ASPM:

Titular: ELCIO CAMPOS PINHEIRO – Suplente: PERCIO PAULO PROVIN.

d) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: OLACYR WRUBLAK – Suplente: ODAIR DA ROSA.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal